

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000098-69

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 02 dias do mês de Agosto do ano de 2019, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antônio Cesarino, 985 – Centro – Campinas-SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ 57.500.902/0001-04, devidamente representada e a empresa **FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.827.002/0001-87, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

IT	CÓD. BEC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QT	MARCA MOD. FABR	PREÇO	
						UNIT	TOTAL
1	2916096	PAPEL HIGIÊNICO - Papel Higiênico - Folha Simples; Classe 01, Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Alvura ISO Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, metragem do Papel; Nome do	Pacote com 4 Unidades	5.400	Triunfo/ Biopel.	R\$ 1,30	R\$ 7.020,00

	Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail, Telefone do Sac.; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		RS 7.020,00 (sete mil e vinte reais)					

2

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de Agosto de 2019

[Handwritten Signature]
José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAM

[Handwritten Signature]

CONTRATANTE
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
PRESIDENTE DA FUMEC

[Handwritten Signature]

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NOME: CATHERINE ANGE
RG: 43.522.161-9
CPF: 328.176.788-50

TESTEMUNHAS:

NOME: Ellen Souza Bileca
RG: 52.303.865-30
CPF: 080.334.646-82

NOME: Antia Laventim
RG: 40.746.714-2
CPF: 368.842.878-10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000098-69

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADA: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2019.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

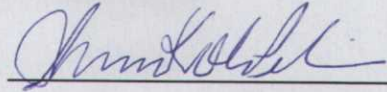
Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP

CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone(s): (019) 2116-0370

Assinatura: 


José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Guilherme Avilé - Diretor Comercial

CPF: 328 176 788 - 50 **RG:** 43 522 161 - 9

Data de Nascimento: 26/12/1984

Endereço residencial completo: AV JOÃO CERVAACH 835

E-mail institucional: LICITA @ BIODEL PARCIS . COM . BR

E-mail pessoal: GUILHERME @ BIODEL PARCIS - COM . BR

Assinatura: 